



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail.: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 920/2013

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 915/2012

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei Municipal nº 915/2012.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, em 28 de janeiro de 2013.



Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 10 Fls: 144

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade